

**Despacho n° 633/R/2012**

**Constituição da Comissão Paritária para a avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes dos Serviços de Acção Social Universidade da Madeira, referente aos ciclos de avaliação de 2012 e 2013**

1 - Nos termos do n° do artigo 59° da Lei n° 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária para a avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira, referente aos ciclos de avaliação de 2012 e 2013, terá a seguinte composição:

**Membros efectivos**

**Representantes da Administração**

- 1º. Carlos Manuel Lencastre da Costa, Responsável pelo Gabinete de Planeamento, Projectos e Cooperação da Universidade da Madeira;
- 2º. Ricardo Jorge Fernandes Câmara, Responsável pela Direcção de Serviços de Infraestruturas e da Academia da Universidade da Madeira.

**Representantes dos Trabalhadores Não Docentes**

- 1º. Emanuel Salomão de Freitas Gonçalves;
- 2º. Isadora Marisa de Freitas Teixeira Gomes.

**Membros suplentes**

**Representantes da Administração**

- 1º. Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira;

2º. Alexandra Maria Pestana de Castro, Responsável pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Universidade da Madeira.

### **Representantes dos Trabalhadores Não Docentes**

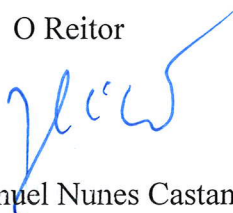
- 1º. Duarte Nuno Carvalho de Gouveia;
- 2º. Paula Maria Costeira de Matos Pedra;
- 3º. Nuno Sérgio Ferreira de Freitas;
- 4º. Nuno Miguel Andrade Rebolo.

2 – Para orientar os trabalhos da Comissão Paritária, designo o Dr. Carlos Manuel Lencastre da Costa, Responsável pelo Gabinete de Planeamento, Projectos e Cooperação da Universidade da Madeira, 1º membro efectivo representante da Administração;

3 – Conforme previsto na disposição supra referida, o mandato dos membros da Comissão Paritária é de dois anos.

Funchal e Universidade da Madeira, em 28 de dezembro de 2012.

O Reitor



Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa